



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1152 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Paulo Martins Pacheco Júnior 47165758615 – ME (Servitec Sistemas de Segurança), (CNPJ/MF: 15.299.737/0001-24), cujo objeto consiste na aquisição e instalação de 01 (um) motor elétrico para o portão do estacionamento da Avenida Goiás, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **02 (dois)** dias do mês de **dezembro** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia